



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
REITORIA
CENTRO DE CIÊNCIAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM QUÍMICA

ATA DE REUNIÃO

Ata da 2ª Reunião do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Química, no ano de 2023, constando a pauta: Extensão de mandato (em caráter pro tempore) da gestão atual e eleição da nova coordenação.

Aos doze dias do mês de junho do ano dois mil e vinte, reuniu-se o Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Química, de forma remota, sob a Presidência da coordenadora, Profa. Izaura Cirino Nogueira Diógenes, e com a participação dos seguintes docentes: Adonay Rodrigues Loiola, Adriana Nunes Correia, Alcineia Conceição Oliveira, Alda Karine Medeiros Holanda, Andre Henrique Barbosa de Oliveira, Antônia Torres Ávila Pimenta, Eduardo Henrique Silva de Sousa, Elisane Longhinotti, Francisco Geraldo Barbosa, Gisele Simone Lopes, Jair Mafezoli, Jeanny da Silva Maciel, Judith Pessoa de Andrade Feitosa, Luiz Gonzaga de França Lopes, Marcos Carlos de Mattos, Maria da Conceição Ferreira de Oliveira, Maria Teresa Salles Trevisan, Nágila Maria Pontes Silva Ricardo, Norberto de Kassio Vieira Monteiro, Otília Deusdênia Loiola Pessoa, Pedro Lima Neto, Sandra de Aguiar Soares, Tercio de Freitas Paulo e dos representantes estudantis: Cristine Soares Vidal, Diego Lopes da Silva, Francisca Mayara Santos de Alencar, Geângela de Fátima Sousa Oliveira e Natália Gomes Sousa. A Sra. presidente aguardou até às 10:15 para dar início à reunião, após segunda convocação, com qualquer número de membros. Ela iniciou a reunião explicando que, a fim de evitar devolução de recursos do PROEX, foi sugerida a extensão do mandato, em caráter pro tempore, da gestão atual até 31/01/2024, e a nova coordenação assumiria em 01 de fevereiro 2024. Após discussão e votação, **a prorrogação do mandato da atual Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Química, exercida pela Profa. Izaura Cirino Nogueira Diógenes (coordenadora) e Profa. Gisele Simone Lopes (vice-coordenadora), na forma pro tempore, foi aprovada por unanimidade.** Em seguida, foi decidido, pela ampla maioria, que a eleição da nova coordenação seria realizada no mês de outubro/2023. Nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Lorryne Nogueira Lima, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **IZAURA CIRINO NOGUEIRA DIOGENES, Coordenador de Pós-Graduação**, em 12/06/2023, às 11:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ GONZAGA DE FRANCA LOPES, Professor do Magistério Superior**, em 12/06/2023, às 11:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Francisca Mayara Santos de Alencar, Usuário Externo**, em 12/06/2023, às 11:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cristine Soares Vidal, Usuário Externo**, em 12/06/2023, às 11:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANA NUNES CORREIA, Professor do Magistério Superior**, em 12/06/2023, às 12:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ADONAY RODRIGUES LOIOLA, Professor do Magistério Superior**, em 12/06/2023, às 12:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DA CONCEICAO FERREIRA DE OLIVEIRA, Professor 3 Grau**, em 12/06/2023, às 12:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Geângela de Fátima Sousa Oliveira, Usuário Externo**, em 12/06/2023, às 12:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **GISELE SIMONE LOPES, Vice Coordenador**, em 12/06/2023, às 13:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JEANNY DA SILVA MACIEL, Professor do Magistério Superior**, em 12/06/2023, às 13:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Norberto de Kássio Vieira Monteiro, Chefe de Departamento**, em 12/06/2023, às 13:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIA TORRES AVILA PIMENTA, Professor do Magistério Superior**, em 12/06/2023, às 13:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JUDITH PESSOA DE ANDRADE FEITOSA, Professor 3 Grau**, em 12/06/2023, às 14:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Diego Lopes da Silva, Usuário Externo**, em 12/06/2023, às 15:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ELISANE LONGHINOTTI, Professor do Magistério Superior**, em 12/06/2023, às 15:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **NAGILA MARIA PONTES SILVA RICARDO, Professor do Magistério Superior**, em 12/06/2023, às 15:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JAIR MAFEZOLI, Professor do Magistério Superior**, em 12/06/2023, às 18:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANDRE HENRIQUE BARBOSA DE OLIVEIRA, Professor do Magistério Superior**, em 12/06/2023, às 20:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **TERCIO DE FREITAS PAULO, Professor do Magistério Superior**, em 12/06/2023, às 21:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Natalia Gomes Sousa, Usuário Externo**, em 13/06/2023, às 12:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO DE LIMA NETO, Professor do Magistério Superior**, em 13/06/2023, às 14:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS CARLOS DE MATTOS, Professor 3 Grau**, em 13/06/2023, às 16:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4298605** e o código CRC **945F7D10**.
